LEI Nº 2486, DE 16 DE JULHO DE 2009.

TORNA A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE PONTE DOS CARVALHOS, ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna a Associação das Mulheres de Ponte dos Carvalhos, entidade de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 16 de Julho de 2009.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal